



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N°

## LIVRO DE PORTARIA

---

### PORTARIA N° 22.457/2021.

**SYLVIO BALLERINI**, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando as disposições da Lei n° 13.019/2014, que estabelece a criação da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias firmadas com o Terceiro Setor (Secretaria Municipal de Saúde), resolve baixar a presente Portaria, nos seguintes termos:

#### RESOLVE:

**Art. 1º.)** Fica criada a Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias com o Terceiro Setor (Secretaria de Saúde), da Municipalidade de Lorena, composta pelos seguintes membros:

- Erika Cristina Soriano de Oliveira – Matrícula: 92113

Secretaria Municipal de Saúde

- Rogério Carlos Ruzzene – Matrícula: 92224

Secretaria Municipal de Saúde

- Thaís Cristina dos Santos – Matrícula: 5954

Secretaria Municipal de Saúde

**Art. 2º.)** As atribuições da comissão são as especificadas na Lei 13.019/2014.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. N°

## LIVRO DE PORTARIA

---

**Art. 3º.)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lorena, 18 de outubro de 2021.

  
**SYLVIO BALLERINI**  
**Prefeito Municipal**